



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 56/2024

OFÍCIO Nº 0200/2024-GAP

Protocolo 38330 Envio em 12/04/2024 08:36:55

Paraguaçu Paulista-SP, 4 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 063/2024-SO, de autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a obra na calçada da escola de educação infantil EMEI Marilda de Lima Vitor Faria, em relação aos questionamentos 1 a 4, seguem em anexo o Memorando Interno nº. 53/2024, com informações do Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação e o Memorando Interno, com informações do Departamento Municipal de Educação, gestores da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/CAHF/PRB/sasp
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO Nº 053/2024

Paraguaçu Paulista, 03 de abril de 2024.

DE: Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação

PARA: Sr. Prefeito Antonio Takashi Sasada (Antian)

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 63/2024

Em resposta ao requerimento suprareferido, por meio do qual a vereadora Graciane requer informações sobre a obra na calçada da escola de educação infantil EMEI Maril de Lima Vitor Faria, temos a informar que:

1) A obra da EMEI Marilda de Lima não se limita à calçada, mas envolve diversas melhorias para a comunidade escolar. A previsão de término é de 4 meses, a partir da data de assinatura do contrato, que pode ser consultada no Portal da Transparência do município.

2) Departamento de Educação.

3) A limpeza e o nivelamento da área já foram realizados, com a retirada de entulhos e concretagem. As entradas e saídas da escola não foram interditadas em nenhum momento, garantindo a segurança de alunos e pedestres.

4) Complexidade da obra: A obra envolve diversas etapas e serviços, como reparos em calhas, demolições, impermeabilização, pintura, reboco e manutenção das lajes dos banheiros dentre outros.

Processo licitatório: A realização de um processo licitatório transparente e legal é fundamental para garantir a qualidade da obra e o uso adequado dos recursos públicos.

Preservação do ambiente escolar: A obra foi planejada para ser realizada durante as férias escolares, a parte interna, a fim de minimizar o impacto no dia a dia dos



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

alunos e funcionários.

Transtornos durante a obra: A Prefeitura reconhece que toda obra de reforma gera transtornos, mas se esforça para minimizar o impacto na comunidade escolar. A equipe responsável pela obra está trabalhando diligentemente para concluir o projeto o mais rápido possível, com o mínimo de inconvenientes.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA
Diretor de Urbanismo e Habitação



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO

De	DEDUC
Para	GAP
Assunto	Resposta ao Requerimento nº 63/2024 – Câmara Municipal – Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz, requerendo informações sobre a obra na calçada da EMEI Marilda de Lima Vitor Faria.

Paraguaçu Paulista, 27 de março de 2024.

Excelentíssimo Prefeito,

Seguem as informações solicitadas:

- 1) Prejudicado. Questionamento de competência do Departamento de Urbanismo e Habitação.
- 2) Sim.
- 3) Prejudicado. Questionamento de competência do Departamento de Urbanismo e Habitação.
- 4) Prejudicado. Questionamento de competência do Departamento de Urbanismo e Habitação.

Sem mais para o momento.

*Paula Renata Bertho
Dir. do Depto. Municipal de Educação*

